DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 571 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 095/2004 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº020, de 02 de março de 1999.

R E S O L V E atribuir gratificações aos servidores da Procuradoria Geral do Município, abaixo especificados, na seguinte forma:

DESTITUIR:

FUNÇÃO DE EXECUÇÃO BASICA - FEB			
Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR R$
01	Antônio Ramos de Lima	23.588-1	50,00

DESIGNAR:

01	Maria Cele Nascimento Souza	09.564-8	50,00

DESTITUIR:

FUNÇÃO DE EXECUÇÃO PROFISSIONAL – FEP			
Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR R$
01	Ilauro Cosme de Almeida	23.845-7	100,00

DESIGNAR:

01	Antônio Ramos de Lima	23.588-1	100,00

DESTITUIR:

FUNÇÃO DE EXECUÇÃO TÉCNICA- FET			
Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR R$
01	Celso Afonso Pagani	08.182-5	200,00

DESIGNAR:

01	Ilauro Cosme de Almeida	23.845-7	200,00

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de setembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Flávio de Almeida Oliveira
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº. 050/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa W M DISTRIBUIDORA LTDA., no valor global de R$ 83.175,00 (oitenta e três mil, cento e setenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº. 177/2004 SEMAF, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 13, no valor de R$ 629,20 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos); ATACADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 02 e 12, no valor de R$ 75,34 (setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); COMERCIAL BRASIL REP. E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 03, 04, 10 e 14, no valor de R$ 2.706,22 (dois mil, setecentos e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 3.410,76 (três mil, quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

CONVITE Nº. 178/2004 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: B D ENERGIA LTDA., W M DISTRIBIDORA LTDA. e M G F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 048/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº. 048/2004.

Empresas ganhadoras:

LOJAS DIJOSETE LTDA., referente ao lote 01.

JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 02, e 03.

Perfazendo o valor total de R$ 181.586,40 (cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Observação: A proposta de preços apresentada pela empresa JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao lote 01, foi desclassificada, com base na nona cláusula, item III do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 047/2004 - SEMTAS

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa ÁGORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., entrou com recurso contra sua inabilitação.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº. 176/2004 SEGAP - 2ª convocação

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, torna público que fará realizar em 2ª convocação, o Convite nº. 176/2004, no dia 21.09.2004, às 09:00 (nove horas), destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de passagens terrestres interestaduais, para a Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP.

O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 ás 13:30 horas.

Natal, 13 de setembro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Pietro Farcomeni, CPF: 912.049.849-72, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/08/2004, através do Processo Nº. 23077.009251/2004-01, o licenciamento ambiental para construção de um prédio residencial multifamiliar composto por quatro chalés, na Rua Aristide Porpino, lote 118 da quadra 15 do Loteamento Parque Jangada, Alagamar, no bairro de Ponta Negra Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A ASSOCIAÇÃO NATALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURAL - FAL,inscrita no CNPJ: 24.527.368/0004-13, solicita á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, Licença/Autorização/Licença de Instalação na Av. Romualdo Galvão, nº1826, no Bairro Lagoa Nova - Natal através do Processo Nº. 23077.010839/2004-08, em 09 de Setembro de 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), destinada a execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada: Programa de Atenção Integral à Família-PAIF

Nata/RN, em 08 de setembro de 2004.

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 161/04
Processo nº: 001246/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Carta Convite Nº 021/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Paisagem Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de material permanente, destinados
A implantação das Unidades de saúde da Família
(US.Felipe Camarão – 02 Unidades,US.Passo da Pátria
e US. Nazaré- Anexo I – Mobiliário em Geral – Itens:
01(13 unid.), 04(30 unid.), 18(32 unid.), e 26(04 unid.),
destinados a saúde mental, Anexo I – Mobiliário em Geral-
Itens: 01(01 unid.), 01(01 unid.),12(01 unid.),14(08 unid.),
17(02 unid.), 19(05 unid.), 20(08 unid.), 22(01 unid.),
23(02 unid.), 24(06 unid.); Anexo II- Aparelhos e Utensílios
domésticos – itens: 04(01 unid.), 05(01 unid.); Anexo III –
Maquinas , Utensílios , Ferramentas e Equipamentos
Diversos – Itens: 06(03 unid); Anexo V – Equipamentos
Para Áudio, Vídeo e Foto – Itens: 01 (04 unid.); com garantia
Pelo período de 12 meses.
Valor Global R$: 23.004,88(vinte e três mil, quatro reais e
oitenta e oito centavos).
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa:44.90.52
Sub elemento: 12
Valor R$: 15.912,50
Fonte: 183
Anexo: 06
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 04, 09 ,10 e 12
Valor R$: 7.092,38
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Adonias Dias de Almeida - Contratada

Extrato de Contrato Nº 159/04
Processo nº: 001246/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Carta Convite Nº 021/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL SIRACUSE LTDA.
Objeto: Aquisição de material permanente, destinados a implantação
Das Unidades de Saúde da Família- US. Felipe Camarão c/ 02 Unidades,
US. Passo da Pátria e US. Nazaré – Anexo I – Mobiliário em Geral
Item 03(05 unid.); Anexo II – Aparelhos e utensílios domesticos
- Item 02; Destinados ao Saúde mental - Anexo I – Mobiliário em Geral
-Item 03(01 unid.); e Anexo IV – Máquinas e Equipamentos de Natu-
reza Industrial – Itens 01 e 02; com garantia pelo período de 12 meses.
Valor Global R$: 8.488,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa:44.90.52
Sub elemento: 04 e 12
Valor R$: 5.825,00
Fonte: 183
Anexo: 06
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 08 e 12
Valor R$: 2.663,00
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Tereza Giovanna Addobbati Cavendish Barbosa - Contratada

Extrato de Contrato Nº 163/04
Processo nº: 001246/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Carta Convite Nº 021/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: P.B. Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanente, destinados a implantação
Das Unidades de Saúde da Família- US. Felipe Camarão c/ 02 Unidades,
US. Passo da Pátria e US. Nazaré – Anexo I – Mobiliário em Geral
Item 13(20 Unid.) ; com garantia pelo período de 12 meses.
Valor Global R$: 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa:44.90.52
Sub elemento: 12
Valor R$: 1.988,00
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José Pereira da Costa Junior - Contratada

Extrato de Contrato Nº 167/04
Processo nº: 001911/04
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93-
Contratação Direta – Dispensa de Licitação
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: A & G. Locação de Mão de Obra Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Serviços
Gerais, com efetivo de 150(cento e cinqüenta)homens/mulheres,
No Edificio Sede da SMS, DMP, DET, Distritos Sanitários e
Unidades de Saúde.
Vigência: 180(cento e oitenta) dias, iniciada em 01/09/2004 e
Término em 28/02/2005, podendo ser rescindido, com a conclusão
Do Processo Licitatório nº 002814/03 – Concorrência Publica
Nº 002/03, suspenso em conformidade com a ação cautelar com
Pedido de liminar da 1ª Vara da Fazenda Pública Processo
Nº 001.04.010474-6.
Valor Global Estimado de R$: 985.500,00(novecentos e oitenta
e cinco mil e quinhentos reais), equivalente a 06(seis) parcelas
mensais estimadas de R$: 164.250,00(cento e sessenta e quatro
mil duzentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 31.90.34
Sub elemento: 02
Fonte: 111 no valor total de R$: 216.810,00
Fonte: 126 no valor total de R$: 768.690,00
Data: 01 de setembro de 2004
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Anderson Miguel da Silva - Contratada

Extrato de Contrato Nº 158/04
Processo nº: 001246/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Carta Convite Nº 021/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: JRRC Comercio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanente, destinados a implantação
Das Unidades de Saúde da Família- US. Felipe Camarão c/ 02 Unidades,
US. Passo da Pátria e US. Nazaré- Item 02 do Anexo I- Mobiliário em Geral,
E os Itens 02 e 05 do Anexo III – Máquinas Utensílios e Equipamentos

Diversos; destinados a Saúde Mental, Anexo I – Mobiliário em Geral –
Itens: 05,06,07,08,09,10,21 e 25, Anexo III – Maquinas, Utensílios e
Equipamentos Diversos – Item 03; com garantia pelo período de 12 meses.
Valor Global R$: 12.113,00(doze mil cento e treze reais).
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa:44.90.52
Sub elemento: 10 e 12
Valor R$: 3.522,00
Fonte: 183
Anexo: 06
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 10 e 12
Valor R$: 8.591,00
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José dos Reis Cavalcante- Contratada

Extrato de Contrato Nº 160/04
Processo nº: 001246/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Carta Convite Nº 021/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: F.S. Vasconcelos & Cia. Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanente,
destinados a implantação das Unidades
de Saúde da Família
(U.S.Felipe Camarão – 02 Unidades),
(U.S. Passos da Pátria) e (U.S. Nazaré)–
Anexo II -Aparelhos e Utensílios Domésticos
Itens: 01(04 unid.), 03(04 unid.);
Anexo V –Equipamentos para Audio, Video e Foto
Item 03(05 unid.); destinados a Saúde Mental,
Anexo III– Máquinas, Utensílios, Ferramentas
e Equipamentos Diversos – Ìtens: 01(03 unid.), 04 (01 unid.);
Anexo V – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto –
Item 03 (02 unid.);
com Garantia pelo período de 12 (doze) meses
Valor Global R$: 7.672,00(sete mil,seiscentos e setenta e dois reais).
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa:44.90.52
Sub elemento: 04 e 09
Valor R$: 4.189,00
Fonte: 183
Anexo: 06
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 09 e 10
Valor R$: 3.483,00
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Carlos da Silva Filho - Contratada

Extrato de Contrato Nº 164/04
Processo nº: 001246/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´a`` da
Lei 8.666/93 - Carta Convite Nº 021/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: R.S. Gonçalves
Objeto: Aquisição de material permanente, destinados a
Saúde Mental – Anexo V – Equipamentos para Áudio, Vídeo,
E Foto – Item 02(01 unid.); com garantia pelo período de 12 meses.
Valor Global R$: 554,00(quinhentos e cinquenta e quatro reais).
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa:44.90.52
Sub elemento: 09
Valor R$: 554,00
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 16 de Agosto de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Kennedy Borja de Souza - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, torna público que dara prosseguimento ao recebimento da documentação e proposta de preços, da Concorrência Pública nº 002/2003, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gerais no edifício sede da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde, a ser realizada no dia 24.09.2004, às 09:00 (nove) horas

O Edital com as especificações e demais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00 horas, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 – tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas em 2ª convocação as seguintes licitações abaixo especificadas:

CONVITE nº 029/2004 - Aquisição de material de consumo (Gás GLP) - dia 22.09.2004, às 09:00 (nove) horas.

CONVITE Nº 031/04 – Aquisição de material de consumo (Rodenticida) - dia 22.09.2004, às 11:00 (onze) horas.

Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00 horas, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 010/2004
PROCESSO Nº: 00000073/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de consultoria, pesquisa e emissão de parecer, visando assessorar a ARSBAN e o Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB na emissão de parecer final acerca do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário para a cidade do Natal/RN.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério das partes mediante justificativa prévia e termos aditivos.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.542.049.2-684 Controles Laboratoriais
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.35; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c artigo 13, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 02 de agosto de 2004.

RECONHECIMENTO: MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2004
PROCESSO Nº: 00000073/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de consultoria, pesquisa e emissão de parecer, visando assessorar a ARSBAN e o Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB na emissão de parecer final acerca do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário para a cidade do Natal/RN
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério das partes mediante justificativa prévia e termos aditivos.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.542.049.2-684 Controles Laboratoriais
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.35; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c artigo 13, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 02 de agosto de 2004.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

Processo nº 1493/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22.09.04, com término previsto para 21.11.04, a conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 022/2001-Semov, que tem como objeto as obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas no Conjunto Parque dos Coqueiros, nesta Capital.
Base Legal: Art. 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 09 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

Processo nº 1534/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: A. Mota Construções Ltda.
Objeto: prorrogar o prazo para conclusão das obras referentes ao contrato nº 029/04-SEMOV por mais 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 11.09.2004, com término previsto para 10.11.2004.
Base Legal: Art. 57, caput e § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônia Maria Aldenira Mota Contratada
Natal, 10 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 1543/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Asfaltos Nordeste Ltda.
Objeto: aditar o valor referente ao Contrato nº 057/2004, para acrescer-lhes o constante da planilha orçamentária nº 04268, equivalente a R$ 11.178.00 (onze mil, cento e setenta e oito reais), que passa a integrar o presente termo aditivo.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Francisco Baima Barbosa Contratada
Natal, 13 de setembro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00000814/04 CPL/SME/PMN
Concorrência nº 01/04

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que classificou as propostas de preços das empresas RH SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS E REP. COML. LTDA e PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA, sendo esta declarada vencedora da licitação acima referida.

Natal, 10 de setembro de 2004.

A COMISSÃO

Processo nº 00002016/04 - SME/PMN
Licitação nº 09/04 - CPL/SME/PMN CONVITE - REPETIÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que habilitou a empresa OFTALMODONTO CENTER LTDA, única participante do Certame, e classificou sua proposta de preços, declarando-a vencedora da licitação acima referida.

Natal, 13 de setembro de 2004.

A COMISSÃO

Processo nº 00002016/04 - SME/PMN
Licitação nº 09/04 - CPL/SME/PMN – CONVITE - REPETIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa OFTALMODONTO CENTER LTDA, pelo valor total de R$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 13 de setembro de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº. 00002040/04 - SME/PMN

Licitação nº 11/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas P. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e OTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS; e habilitou as empresas: J. F. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME, ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA e ELIAS AVELINO DOS SANTOS.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 22.09.2004, às 9 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 13 de setembro de 2004.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 034/2004

Processo nº 30.632/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: GFS Construções e Serviços de Reforma em Edificações Ltda.
Objeto: Aditivo de 60 (sessenta) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante Elequicina Maria dos Santos.
Contratada Glauco Demétrios de Carvalho.
Testemunha Edvaldo Reis Cunha Filho.
Testemunha Severina Soares Neta Carneiro.
Natal(RN), 28 de Agosto de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 15 e 16 de setembro de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 15

Processo nº 2004.010857-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: José Afonso de Moura Medeiros. - Recurso nº 292/04 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da câmara Moura.

Processo nº 2003.017490-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Nabar Serviços e Inspeções Ltda. - ME. - Recurso nº 278/04 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da câmara Moura.

DIA 16

Processos nºs. 2002.001694-2 - SEMUT - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogado: Ericson S. Pedrosa Maniçoba. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 133/03 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo nº 2003.020458-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: R. R. Construções e Empreendimentos Ltda. - Recurso nº 288/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo nº 2003.019104-6 - SEMUT - Recorrente: Paraná Veículos & Representações Ltda.. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 296/2003 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2004.008299-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Hapvida Assistência Médica Ltda. - Advogada: Rossana Daly de Oliveira Fonseca. - Recurso nº 291/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADAS NOS DIA 08; 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2004.

Processo nº: 2004.001149-0- SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Multi Vídeo Ltda - ME
Recurso nº: 100/2004 TATM Ex Ofício
Relator: Conselheiro João Batista Xavier Júnior
Revisor para o Acórdão: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Acórdão nº 252/2004 - TATM - Ementa: Tributário. - ISS. Exigibilidade suspensa pelo Poder Judiciário através de Tutela Antecipatória. Não conhecimento do recurso. Defesa do Município por Representação Judicial. Envio do Processo para a Procuradoria. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, não conhecer da matéria.

Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 02 de setembro de 2004.

Processo nº 2003.017993-3 - SEMUT
Recorrente: R. C. Fernandes Lisboa
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº 240/2004 - TATM - Voluntário
Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Revisora para o Acórdão: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão nº 253/2004 - TATM - Ementa: Multa por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Legalidade do procedimento. Decisão de primeira instância reformada. Auto de infração procedente. Penalidade constante na Lei Complementar nº 050/03. Recurso ex ofício conhecido e provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos

Municipais, por maioria, em conhecer do recurso ex ofício interposto, para dar-lhe provimento, julgando totalmente procedente o auto de infração em apreço, porém, revendo a capitulação da multa imposta pela penalidade constante na Lei Complementar nº 050/03.

Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 02 de setembro de 2004.

Processo n.º: 2004.003536-5 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Carlos Alberto de Oliveira
Recurso: 262/04 TATM Ex Ofício
Relatora Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 254/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Alteração Cadastral. Redução de base de cálculo. Retroatividade. Prescrição Administrativa. Reclamação acolhida em parte. Recurso Ex Ofício conhecido e não provido. Manutenção da decisão recorrida. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, em consonância com o parecer da douta Procuradora do Município, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão de primeira instância, pela procedência parcial da reclamação, com a concessão da redução de base de cálculo do IPTU, nos exercícios de 2000 a 2003, na forma do artigo 23 do CTM.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Nata/RN, 08 de setembro de 2004.

Processo n. º: 2004.001982-3 - SEMUT
Recorrente: Comercial José Lucena Ltda. - CONJOL
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n º : 154/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

Acórdão n.º 255/2004 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento de Taxa de Limpeza Pública. Base de cálculo de TLP. Diferente da de IPTU. Regularidade. Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 08 de setembro de 2004.

Processo n. º: 2004.001983-1 - SEMUT
Recorrente: Comercial José Lucena Ltda. - CONJOL
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n º : 155/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

Acórdão n.º 256/2004 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento de Taxa de Limpeza Pública. Base de cálculo de TLP. Diferente da de IPTU. Regularidade. Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 08 de setembro de 2004.

Processo n. º: 2004.001984-0 - SEMUT
Recorrente: Comercial José Lucena Ltda. - CONJOL
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n º : 156/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

Acórdão n.º 257/2004 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento de Taxa de Limpeza Pública. Base de cálculo de TLP. Diferente da de IPTU. Regularidade. Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 08 de setembro de 2004.

Processo n. º: 2004.001985-8 - SEMUT
Recorrente: Comercial José Lucena Ltda.- CONJOL
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n º : 157/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

Acórdão n.º 258/2004 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento de Taxa de Limpeza Pública. Base de cálculo de TLP. Diferente da de IPTU. Regularidade. Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 08 de setembro de 2004.

Processo n. º: 2004.001988-2 - SEMUT
Recorrente: Comercial José Lucena Ltda. - CONJOL
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n º : 158/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

Acórdão n.º 259/2004 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento de Taxa de Limpeza Pública. Base de cálculo de TLP. Diferente da de IPTU. Regularidade. Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 08 de setembro de 2004.

Processo n. º : 2004.001995-5 - SEMUT
Recorrente: Comercial José Lucena Ltda. - CONJOL.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n º : 159/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

Acórdão n.º 260/2004 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento de Taxa de Limpeza Pública. Base de cálculo de TLP. Diferente da de IPTU. Regularidade. Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 08 de setembro de 2004.

Processo nº: 2002.003927-6 - SEMUT
Recorrente: Agência AEROTUR Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Recurso nº: 238/2003 TATM- Voluntário
Acórdão nº 261/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Imposto sobre Serviços. Retificação do quantum. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgar parcialmente procedente o procedimento fiscal.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 08 de setembro de 2004.

Processo nº 2004.001996-3 SEMUT
Recorrente: Monza Palace Hotéis Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº 259/2004 - TATM - Voluntário
Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espirito Santo
Acórdão nº 262/2004 - TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Limpeza Pública - TLP. Não disponibilização da coleta de resíduos. Cabível a taxa pela destinação nos termos do § 3º do art.º 104 da Lei n º 3.882/89. Recurso de ofício conhecido e improvido. Decisão a quo confirmada. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em conhecer do recurso de voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 09 de setembro de 2004.

Processo n.º : 2003.020464-4 - SEMUT
Recorrente: F. Eloilson Castro Vieira.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso: 053/2004 - TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão n.º 263/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Acolhimento da preliminar de nulidade da decisão a quo. Ausência de relatório e fundamentação. Devolução dos autos à Junta de Instrução e Julgamento Administrativo. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradora do Município, acatar a preliminar de nulidade da decisão a quo, devolvendo o feito à primeira instância para novo pronunciamento.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Nata/RN, 09 de setembro de 2004.

Processo n.º : 2004.001027-3 - SEMUT
Recorrente: Pirâmide Palace Hotel Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso 138/2004 - TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão n.º 264/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Falta de recolhimento do ISS apurado através da Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP. Regularidade do procedimento. Base legal artigo 135 do Código Tributário do Município - CTM. Recurso voluntário conhecido e não provido. Decisão de primeira instância confirmada integralmente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradora do Município, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar lhe provimento, confirmando integralmente a decisão de primeira instância, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte deste julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Nata/RN, 09 de setembro de 2004.

Processo n. º: 2002.001699-3 - SEMUT
Recorrente: Banco do Brasil S/A
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n. º: 217/2003 TATM - Voluntário
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 265/2004 TATM - Ementa: Auto de infração. Imposto Sobre Serviços ISS. Recolhimento a menor de ISS. Serviços de natureza bancária. Interpretação segundo a natureza do serviço. Irrelevância da nomenclatura. Recurso voluntário conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos

estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de 1ª instância por seus fundamentos de fato e de direito.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 10 de setembro de 2004.

Processo n.º : 2002.003976-6 - SEMUT
Recorrente: PREVINA Clínica de Prevenção do Câncer de Natal Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n.º: 196/2003 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Luiz Antônio Carvalho Ribeiro

Acórdão nº 266/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. - Manutenção da decisão de primeira instância, sendo devido os valores constantes das fls. 60 dos autos. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os Membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, julgando procedente o auto de infração, sendo devido os valores constantes das fls. 60 dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 10 de setembro de 2004.

Maria Claúdia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Par Engenharia Ltda.
OBJETO: Executar os serviços de Iluminação Especial, relativo ao lote 01, tudo na conformidade do processo licitatório nº 30.937/04, tomada de preços nº 046/04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR: R$166.041,75 (cento e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Par Engenharia Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: PROSENG – Projetos de Serv. de Engenharia Ltda.
OBJETO: Executar os serviços de Iluminação Especial, relativo ao lote 02 tudo na conformidade do processo licitatório nº 30.937/04, tomada de preços nº 046/04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR: R$196.689,06 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

PROSENG – Projetos de Serv. de Engenharia Ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: AR Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Executar os serviços de Iluminação Especial, relativo ao lote 03, tudo na conformidade do processo licitatório nº 30.937/04, tomada de preços nº 046/04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR: R$156.500,23 (cento e cinqüenta e seis mil, quinhentos e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

AR Projetos e Construções Ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Comercial Brasil Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, constante do Processo Licitatório nº 30.759/2004, Convite nº 119/2004.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a partir de 28/06/2004 a 31/12/2004
VALOR: R$72.799,79 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 06, 09,10, 02.
ANEXO: III
FONTES: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Comercial Brasil Representações Ltda.
Contratado

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º.
SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS
3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATO DE CONTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 0021/2004-CMN II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA : Espaço Imaginário Comércio e Serviços Ltda. CNPJ/MF n. 05.818.747/0001-75 III - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, do item 31 ao 33, da Carta Convite nº 0019/2004. IV - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente é de 01.09.2004 até 31.12.2004, em conformidade com o Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. V - DO PREÇO: Pela prestação do serviço do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valo r total de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), já incluídos todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação. VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente: Projeto/ Atividade: 01.031.001.2-007/Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica; Processo Administrativo nº 00954/04-CMN.

Natal/RN, 01 de setembro de 2004.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

TATIANA SOUZA DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF: 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF: 904.122.494-72

EXTRATO DE CONTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 0022/2004-CMN II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA : Dica Comércio, Representações e Serviços Ltda. CNPJ/MF n. 70.163.076/0001-13, III - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, do item 01 ao 30, da Carta Convite nº 0019/2004. IV - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente é de 01.09.2004 até 31.12.2004, em conformidade com o Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. V - DO PREÇO: Pela prestação do serviço do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 35.993,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais), já incluídos todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação. VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente: Projeto/ Atividade: 01.031.001.2-007/Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica; Processo Administrativo nº 00954/04-CMN.

Natal/RN, 01 de setembro de 2004.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

FRANCISCO JOSÉ GALVÃO DE ARAUJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF: 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF: 904.122.494-72

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Estamos cadastrados no **SICAF**

Conferencista: **LEILA VASCONCELLOS FERREIRA - TCU/DF**

08 a 10/09/2004 **CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
Capacitação conforme determina parágrafo único do art. 7º do DEC 3555/2000

Conferencista: **TOSHIO MUKAI**

04 e 05/11/2004 **CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO**

23 e 24/11/2004 **CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS**

Outros Cursos:

Setembro • Curso de Elaboração de Editais de Licitações • Prestação e Tomada de Contas • Restos à Pagar e Suprimento de Fundos • Gestão de Compras na Administração Pública • Secretariando com eficiência na Administração Pública (02 turmas)

Outubro • Relações Interpessoais, Motivação e Produtividade • Convênios: Gestão e Prestação de Contas • Atualização em Execução Financeira e Orçamentária • Redação Oficial

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTÃO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

BANCA PRÁTICA

Av. Afonso Pena c/ a Rua - Juvenal Lamartine - Tirol
Fone:(84) 221.0877

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br